



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.894/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 17 de abril de 2020, a servidora estatutária **ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO**, nacionalidade brasileira, RG nº 052187504-7, PSICÓLOGA, Nível 43, Matrícula Funcional 1690-0, nomeada em 1º de setembro de 2011 através do Decreto nº3476/2011, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Psicólogo, de acordo com o inciso III do artigo 87 da Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 17 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 17/4 2020
Página: 01 educação 2418